

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 28/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 6 de maio de 2022

Portarias 501 a 600/2022-GAB/IFRR  
Retificação n. 01 ao Edital nº 01/2022 - PROEN/IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

PORTARIAS 501/2022-GAB/IFRR A 600/2022-GAB/IFRR

PORTARIAS CANCELADAS:

533/2022 - GAB/IFRR;

537/2022 - GAB/IFRR;

RETIFICAÇÃO N. 01 AO EDITAL N° 01/2022 - PROEN/IFRR, DE 28 DE MARÇO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 501/2022 - GAB/IFRR, de 07/04/2022**

*Prorroga remoção de ofício, no interesse da Administração.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção de ofício, no interesse da Administração, à servidora **LUCELIA SANTOS MUNIZ**, Siape 2227696, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, **por 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2022**, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000109.2021-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/04/2022 22:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140066  
Código de Autenticação: 00f870aa3e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 502/2022 - GAB/IFRR, de 07/04/2022**

*Retifica a PORTARIA 393/2022 - GAB/IFRR,  
de 23/03/2022.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica retificada a Portaria 393/2022 - GAB/IFRR, de 23/03/2022, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

<b>COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Função</b>
Romulo do Nascimento Pereira	Coordenador
Diogo Saul Silva Santos	Secretária

**Leia-se:**

<b>COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Função</b>
Diogo Saul Silva Santos	Coordenador
Romulo do Nascimento Pereira	Secretário

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/04/2022 22:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140055  
Código de Autenticação: 411627591a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 503/2022 - GAB/IFRR, de 07/04/2022**

*Concede remoção a pedido para outra localidade,  
independentemente do interesse da Administração.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **Gilmar Alves Silva**, Siape n.º 1374451, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 17/03/2022, de acordo com o Laudo n.º 049.680/2022 e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000012.2021-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/04/2022 22:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140056  
Código de Autenticação: ade80c140f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 504/2022 - GAB/IFRR, de 08/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Reitoria , conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR			
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	07/04/2022 (IDA E VOLTA)	MUCAJÁ - RR	Participar de reunião de Alinhamento para assinatura do Termo de Convênio e Solenidade de Assinatura, reunião esta solicitada pela Prefeitura.
SOLANGE ALMEIDA SANTOS			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/04/2022 15:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139858

Código de Autenticação: 96d43a2a79





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 505/2022 - GAB/IFRR, de 10/04/2022**

*Concede licença para capacitação à servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ELIVALDO TORREIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1234775, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **11/04 a 09/06/2022**, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23482.000035.2022-92.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/04/2022 09:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140348

Código de Autenticação: 63cae0c835





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 506/2022 - GAB/IFRR, de 10/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de prestar serviços de suporte no *Campus* Avançado Bonfim, conforme tabela a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Data</b>	<b>Município</b>
Diogo Rocha Ferreira Maia	2051129	12/04/2022	Bonfim - RR
Janderson Melo Baima	2265803		
Leonan Lima de Vasconcelos	2251507		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROMILDO NICOLAU ALVES**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 10/04/2022 09:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140347

Código de Autenticação: eacadd760e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 507/2022 - GAB/IFRR, de 11/04/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 43/2022 - DICAB/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores : **Igor Gomes de Meneses Cruz**, SIAPE n.º 1090293, **Moacir Augusto de Souza**, SIAPE n.º 1151980 e **Renan Ponciano do Nascimento Dias**, SIAPE n.º 3058935, para constituírem equipe de planejamento para aquisição de equipamentos de LAN/WLAN para expansão da rede cabeada e wi-fi do Campus Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/04/2022 12:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140592  
Código de Autenticação: 28153d59ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 508/2022 - GAB/IFRR, de 11/04/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **DIANA CRIS FERNANDES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2045385, nos dias 08 e 11/04/2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de secretário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23229.000267.2022-41.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 11/04/2022 12:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140471

Código de Autenticação: 3c2069c9a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 509/2022 - GAB/IFRR, de 11/04/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 42/2022 - DICAB/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores : **Igor Gomes de Meneses Cruz**, SIAPE n.º 1090293, **Moacir Augusto de Souza**, SIAPE n.º 1151980 e **Renan Ponciano do Nascimento Dias**, SIAPE n.º 3058935, para constituírem equipe de planejamento para aquisição de solução de segurança - Next Generation Firewall (NGFW) para o Campus Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/04/2022 12:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140589

Código de Autenticação: 6af490c970





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 510/2022 - GAB/IFRR, de 11/04/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **ROGIS MAURO BARROS FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº. 2057172, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituto eventual da Coordenação de Contabilidade e Finanças - COFIN/CBV, com ônus, nos dias 08 e 11/04/2022, em virtude de ausência/impedimento da titular e do substituto fixo.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/04/2022 12:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140586  
Código de Autenticação: e380720178





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 511/2022 - GAB/IFRR, de 11/04/2022**

*Autoriza deslocamento em veículo oficial.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, em veículo oficial, no dia 12/04/2021, da Reitoria (Boa Vista-RR) ao *Campus* Novo Paraíso (Caracarái-RR), em acompanhamento aos servidores da Reitoria, a fim de participar da Oficina de Avaliação dos Cursos de Graduação promovido pela Pró-reitoria de Ensino do IFRR.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Danilo Rodrigo Cavalcante Bandeira	1086926	Professor EBTT
Joice de Jesus Lemos	1218515	Professora EBTT

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/04/2022 12:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140580  
Código de Autenticação: eca1de3cdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 512/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, SIAPE n.º 2107404, no período de 12 a 14/4/2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 2.º Mesário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000387.2022-08..

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140941

Código de Autenticação: bbfa9f26cd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 513/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **LUCIANA DE SOUZA VITORIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2295526, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, **no período de 25/04/2022 a 28/02/2026**, para cursar Doutorado em Turismo, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo n.º 23229.000147.2022-44.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140936

Código de Autenticação: f67c5bb351







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 514/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2763829, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, no período de 25/04/2022 a 29/03/2023, para cursar Mestrado em Saúde e Tecnologia no Espaço, a ser realizado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo n.º 23229.000179.2022-40.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140934

Código de Autenticação: fb5e51ad79







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 515/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3252640, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, **no período de 25/04/2022 a 31/12/2022**, para cursar Mestrado Profissional em Artes, a ser realizado na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo n.º 23230.000085.2022-31.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140932

Código de Autenticação: fbd0dcded0







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 516/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **GILVAN BROLINI**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE n.º 1648463, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, **no período de 25/04/2022 a 30/09/2025**, para cursar Doutorado em Enfermagem, a ser realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo n.º 23229.000177.2022-51.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140922  
Código de Autenticação: 5d856843b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 517/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1616016, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso, no período de 25/04/2022 a 30/06/2023, para cursar Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizado na Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, na Resolução n.º 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital n.º 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo n.º 23230.000086.2022-86.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140920

Código de Autenticação: ceb8b06829





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 518/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Retificação de Portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica retificada a PORTARIA 483/2022 - GAB/IFRR, de 06/04/2022, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

"07/03/2022" e "08/03/2022";

**Leia-se:**

"07/04/2022" e "08/04/2022".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140912

Código de Autenticação: 3b0c3bc77a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 519/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Leonan Lima de Vasconcelos	12.04.2022	Bonfim- RR	Prestar serviços de suporte no Campus Avançado Bonfim
Diogo Rocha Ferreira Maia			
Janderson Melo Baima			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140908

Código de Autenticação: b2799772c4







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 520/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede horário especial para estudo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000238.2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2022.1, à servidora **EDNALDA MARQUES PIRES**, matrícula SIAPE n.º 3133971, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Matutino	7h às 13h	-	-	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Vespertino	-	13h às 19h	-	13h às 19h	13h às 19h	13h às 17h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140812

Código de Autenticação: be301f8dd3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 521/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E405	E406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23229.000259.2022-03

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140809

Código de Autenticação: b630b8f63a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 522/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Geferson Santos de Santana	Assistente em Administração	D405	D406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23229.000257.2022-14

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140805

Código de Autenticação: 7933c9deeb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 523/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ	19 a 20 de abril de 2022	Bonfim- RR	Realizar a instalação de equipamento, filmagem e cobertura fotográfica para atender o evento MOSTRA CAB: Saberes Indígenas na perspectiva do turismo e da agricultura.
ANTONIO EVALDO SOARES			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140801

Código de Autenticação: 60b042feca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 524/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede Aceleração da Promoção Funcional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23254.000065.2022-92:

**ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES**

Matrícula SIAPE n.º 3081191;

Classe D "I" Nível "2", para Classe D "II" Nível "1", a partir de 11.03.2022, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como "Graduado com Especialização".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140799

Código de Autenticação: 86d0ad4e08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 525/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Aldaires Aires da Silva lima	Técnico em Assuntos Educacionais	17/09/2020 a 16/03/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140794  
Código de Autenticação: 1775d2c6ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 526/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Marcela André do Santos	Auxiliar em Administração	28/09/2020 a 27/03/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/04/2022 15:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140792  
Código de Autenticação: f87343def5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 527/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Nomeação para cargo efetivo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 15/2019/IFRR, publicado no DOU de 28/08/2019, Seção 03, e homologação do resultado final - Edital n.º 3/2019, publicado no DOU de 7/10/2020, Seção 03, e retificado pelo Edital n.º 7, de 9/12/2020, publicado no DOU de 11/12/2020, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), nos termos do art. 9.º, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir identificada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva.

Unidade de exercício: <i>Campus Novo Paraíso</i>		
Nome	Área/Disciplina	Código de Vaga
VILMAR COSTA SILVA	Matemática	943933

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140784

Código de Autenticação: fe317aad72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 528/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Nomeação para cargo efetivo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Técnico Administrativo em Educação, objeto do Edital n.º 14/2019/IFRR, publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2019, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 4 de 6 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. de 7 de outubro de 2020, Seção 03,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato abaixo identificado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 horas semanais:

Unidade de exercício: <i>Campus Amajari</i>			
Nome do Candidato	Cargo	Classe	Código da Vaga
JONAS DARC DO NASCIMENTO ARAÚJO	Técnico em Assuntos Educacionais	E	811956

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140780

Código de Autenticação: 25610dcec8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 529/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Novo Paraíso*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23230.000187.2022-57:

**ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR**

Matrícula SIAPE n.º 2936121;

Classe D "IV" Nível "1", para Classe D "IV" Nível "2", a partir de 10.10.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como "Graduado com Mestrado".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140776

Código de Autenticação: 3647e92be2







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 530/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Torna sem efeito Portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 451/2022 - GAB/IFRR, de 01/04/2022, por motivo de o objeto desse ato já ter sido atendido anteriormente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140772

Código de Autenticação: 243f8428e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 531/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo identificadas, lotados na Pró-Reitoria de Ensino, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO			
LUANA FIRMINO LOBO	12/04/2022 a 13/04/2022	Caracarái - RR	Participar da Ação In Loco com o Campus Novo Paraíso sobre a Avaliação dos Cursos de Graduação.
JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA			
LÍLIAN VANESSA CARVALHO GAMA			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 12/04/2022 15:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140767

Código de Autenticação: b475b4681c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 532/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Adnelson Jati Batista**, para participar do evento no Campus Novo Paraíso (CNP), com lideranças do povo Wai Wai, como membro representante da AGIF no Projeto "Trilhas Roraimenses - Edição Comunidade Wai Wai", no dia 08/04/2022, em Caracaraí -RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/04/2022 15:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140764

Código de Autenticação: 43e6929fc5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 534/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Constitui comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela formulação do Edital de processo seletivo para estudantes ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), em EAD, de Recepcionista (160h), pactuado no Programa Qualifica Mais Emprega Mais, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES** - Presidente
- **LARISSE LIVRAMENTO DOS SANTOS** - Suplente
- **LUCIANE WOTTRICH** - *Campus Boa Vista*
- **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS** - *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** - *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- **LUCAS SOCOLOSKI GUDOLLE** - *Campus Avançado Bonfim*

Parágrafo único. A comissão disporá de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para encaminhar à Direção de Políticas de Educação a Distância do IFRR o relatório final dos seus trabalhos e o arquivo com o edital formulado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/04/2022 15:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140734  
Código de Autenticação: a7b2379954





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 535/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Constitui equipe de coordenação do Projeto de Parceria do IFRR com a Prefeitura de Mucajaí.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir equipe de coordenação do Projeto de Parceria do IFRR com a Prefeitura de Mucajaí, em conformidade com o Processo 23231.000984.2021-43, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
Moacir José Rossetti Junior	Coordenador Geral	2147755
Luciana Saraiva da Costa	Coordenadora Contábil e Vice-Coordenadora Geral	2107710
Raildo Barros Rodrigues	Coordenador de Tecnologia	2045283
Simone Moreira Sousa	Coordenadora Adjunta	2119869

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/04/2022 15:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140733  
Código de Autenticação: 98b6396767





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 536/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza servidor(a) a dirigir veículos institucionais.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Siape nº 2177222, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH n.º 04626814274, categoria AB, a dirigir os veículos oficiais do IFRR/CNP, durante o exercício de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/04/2022 15:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140713  
Código de Autenticação: 5dd66abccd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 538/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a promoção funcional por desempenho acadêmico, conforme o Processo nº **23229.000254.2022-72**:

**RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA**

Matrícula SIAPE n.º 1580414;

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de **25.03.2022**, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como **Graduada com Mestrado**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/04/2022 15:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140533

Código de Autenticação: 0a8387f0f3







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 539/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Designa servidor(a) para função de fiscal de contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 40/2022 - DICAB/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2254777, Assistente de Aluno, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 07/2019, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra exclusiva exclusiva para condução de veículos, categoria "D", para atender as demandas do Campus Avançado Bonfim do Instituto Federal de Roraima., conforme o Processo n.º 23231.000148.2021-69.

Art. 2.º Designar o servidor **RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2386410, Bibliotecário, para, na qualidade de fiscal substituto, fiscalizar o contrato especificado no art. 1.º e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/04/2022 15:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140507

Código de Autenticação: ff22f15cf6







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 540/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	18/09/2020 a 17/03/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/04/2022 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140487  
Código de Autenticação: 3cfa9fa08e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 541/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sandoval Menezes de Matos	Assistente de Laboratório	14/08/2020 a 13/02/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 12/04/2022 15:51:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140484

Código de Autenticação: 36cc8bbfef







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 542/2022 - GAB/IFRR, de 12/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Diretor de Tecnologia da Informação, **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, matrícula SIAPE n.º 2051129, no período de 25 a 29/04/2022, para participar da reunião do Fórum de Tecnologia da Informação – FORTI, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 12/04/2022 15:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 140477

Código de Autenticação: f9f5ffac19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 543/2022 - GAB/IFRR, de 13/04/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar vacância do cargo de Técnico em Secretariado – Classe “D” Nível “406”, Código da Vaga 0971270, a contar de 25 de abril de 2022, ocupado por **PAMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2107362, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotada na Reitoria, com direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23231.000379.2022-53.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 13/04/2022 11:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141118  
Código de Autenticação: 23d679b281





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 544/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Prorroga remoção provisória de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora **Bruna Dionísio Castelo Branco**, matrícula SIAPE n.º 1854377, ocupante do cargo de Jornalista, do *Campus Amajari* para a Reitoria, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 25/3/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 23254.000085.2021-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141475  
Código de Autenticação: 9428a238b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 545/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Altera composição da Comissão Permanente de Licitação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 18/2022 - PROAD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- **ALEF DE SOUSA SILVA - Presidente**
- **ANDRE XAVIER DINELLY - 1.º Membro**
- **RAFAEL BRANDÃO RUBIM - 2.º Membro**
- **REGINA FERREIRA LOPES - 3º Membro**
- **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - 1.º Suplente**

Art. 2.º Os trabalhos desta comissão terão vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141471

Código de Autenticação: 01b8ecc637







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 546/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Designa equipe de pregoeiros e de apoio.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 17/2022 - PROAD/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com prazo de vigência por tempo indeterminado, conforme previsão do art. 16, § 2º, do Decreto 10.024/2019, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo:

- REGINA FERREIRA LOPES - Pregoeira;
- ALEF DE SOUSA SILVA- 1º suplente;
- ANDRÉ XAVIER DINELLY - Equipe de apoio;
- RAFAEL BRANDÃO RUBIM – Equipe de apoio.

Art. 2.º Revogar a Portaria 1631/2021 - GAB/IFRR, de 03/12/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 14/04/2022 19:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141465

Código de Autenticação: acaf6feeb9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 547/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação de Promoção à Classe de Professor Titular.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do MEC de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 241 sessão 2 pág. 01 de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo nº 23231.000141.2022-28, em nome da Professora Doutora ALINE CAVALCANTE FERREIRA, a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

**Avaliador Interno Titular:**

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** – SIAPE: 713525 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR) – Presidente

**AVALIADORES EXTERNOS:**

**Titulares:**

- **ASSIS LEÃO DA SILVA** – SIAPE: 1747458 – INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – IFPE;

- **ELZA FERREIRA SANTOS** – SIAPE: 1045098 – INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS.

- **JOZILENE DE SOUZA** – SIAPE: 2278009 – INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:55:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141461

Código de Autenticação: c721bbf43b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 548/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do MEC de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 241, seção 2, pág. 01, de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor HYTALO MAGNO COELHO COSTA, matrícula SIAPE n.º: 2871706, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **27/01/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23254.000066.2022-37**.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "01".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 14/04/2022 19:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141450

Código de Autenticação: 0edf087c61







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 549/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do MEC de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 241, seção 2, pág. 01, de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **MAURÍCIO BRAGA THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 3930472, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de **28/12/2021**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000124.2022-30**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “I”, Nível “01”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141449

Código de Autenticação: 39bd2a99b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 550/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **HYTALO MAGNO COELHO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2871706, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso III, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000066.2022-37,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **01/04/2022**, conforme PARECER 07/2022 - CPPD/IFRR:

- **CAIO BRUNO WETTERICH** – SIAPE: 2298277 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP;

- **DIÓGENES SOARES MOURA** – SIAPE: 1116125 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE;

- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141446

Código de Autenticação: e098d44e10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 551/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **MAURÍCIO BRAGA THOMAZ**, matrícula SIAPE n.º 3930472, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível II**, nos termos do inciso II, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000124.2022-30,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **30/03/2022**, conforme PARECER 06/2022 - CPPD/IFRR:

- **FRANCISCO CARLOS MOREIRA ABREU** – SIAPE: 2896097 – INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI – IFPI;

- **PAULO ROBERTO RIBEIRO MORAIS** – SIAPE: 2170590 – INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA;

- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 2225991 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141445

Código de Autenticação: 0bab4d0894





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 552/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Dumont Camelo Melo	Técnico de Laboratório	D404	D405	17/09/2020 a 16/03/2022	17/03/2022	23482.000056.2022-16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 19:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141441

Código de Autenticação: ac01c0a172





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 553/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
NUBIA MARINHO SOARES	19/04/2022 Ida e Volta	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10
RICARDO DA SILVA FERREIRA			
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	19/04/2022 - Ida	Campus Novo	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	20/04/2022 - Volta	Paraíso	
NUBIA MARINHO SOARES	26/04/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10

RICARDO DA SILVA FERREIRA			
------------------------------	--	--	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 14/04/2022 20:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141415

Código de Autenticação: cbe79130c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 554/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **SILVINA FARIA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23229.000003.2021-15**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "II", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Educação, área de concentração: Educação e Interculturalidade; e a mudança na Tabela de Vencimentos, de "Graduada com Especialização", para "**Graduada com Mestrado**", e deve ser efetivada com data retroativa correspondente ao período de 05 de janeiro de 2021 até 24 de janeiro de 2021 e, a partir de 29 de outubro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 14/04/2022 20:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141411

Código de Autenticação: b922516f9a







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 555/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Concede adicional de insalubridade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020 da Lei n.º 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder o adicional de periculosidade à servidora **VIVIAN ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula SIAPE n.º 3005033, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e a Instrução Normativa 15/2022,

<b>Portaria de Lotação</b>	Nº 101/2019/CBV/IFRR, de 30 de maio de 2019.
<b>Laudo Individual</b>	N.º:26437-000.002/2022
<b>Risco</b>	BIOLÓGICO
<b>Percentual</b>	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 01/03/2022.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 20:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141396

Código de Autenticação: 49f2397484





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 556/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022**

*Constitui comissão responsável pela seleção de propostas para o INOVA - 2022.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela seleção de propostas para o Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR, para serem desenvolvidas no Ensino Técnico e/ou de Graduação do IFRR, no período letivo 2022, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- **Aline Cavalcante Ferreira** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Higino Nascimento de Carvalho** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Holtton Bruno Schuertz Alves** (*Campus Avançado Bonfim*)
- **Josebeth Jones** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Larisse Livramento dos Santos** (*Campus Boa Vista*)
- **Lilian Vanessa Carvalho Gama** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Luciano Monteiro do Amaral** (Pró-Reitoria de Ensino)
- **Renara Kariny Santos de Moraes** (*Campus Novo Paraíso*)
- **Viviane Dias Albuquerque** (*Campus Boa Vista*)

§ 1º As atividades da comissão compreendem desde a elaboração do edital de seleção até a entrega do resultado final.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, podendo haver prorrogação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/04/2022 20:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141296

Código de Autenticação: cc16973a8c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 557/2022 - GAB/IFRR, de 18/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo identificado, lotado na Assessoria de Mobilidade e Frota do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SILVIO DE JESUS ROTTER	12/04/2022 a 13/04/2022	Caracará - RR	Conduzir veículo oficial da Reitoria para atender demanda da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/04/2022 13:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141668

Código de Autenticação: 70d23794de







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 558/2022 - GAB/IFRR, de 18/04/2022**

*Institui o Programa de Gestão na Reitoria do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Edital n.º 01/PGD/GAB/IFRR, de 28 de março de 2022 e o que consta no processo nº 23231.000201.2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir o Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR, no período de 18 de abril a 18 de outubro de 2022, com os setores e servidores abaixo relacionados:

<b>Setor</b>	<b>Regime de Exec.</b>	<b>Servidor Inscrito</b>
Gabinete	Parcial	Giovani Calerri dos Santos Pena Junior
	Parcial	Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior
	Parcial	Silvia de Souza Monteiro
		Marília Catarine Sousa de Aquino
COLDI	Parcial	Gelda Marcia Lacerda Macedo
CONSUP	Parcial	Irone Oliveira da Silva
AUDIN	Parcial	Jonatas Silva Lima
		Fabricia Matte Caye
ASCOM	Parcial	Antonio Evaldo Soares
		Gildo Sousa dos Santos Junior
	Parcial	Jose Gabriel Ribeiro Figueiredo
		Sofia Rodrigues Lampert
		Wallison Brunno Alves da Silva
	Integral	Antonio de Souza Matos
		Bruna Dionisio Castelo Branco
		Jayne de Castro Thomé
		Laura Patricia Lopes Vera
ASLEG	Parcial	Lidyomara Alves Silva Barbosa
ASPROC	Parcial	Nathalie Lima Machado
CPA	Parcial	Antonia Valdirene Rabelo Costa

PROEN	Parcial	Aline Cavalcante Ferreira
		Luciano Monteiro do Amaral
		Josebeth Jones
DIPAE	Parcial	Higino Nascimento de Carvalho
		Andreia Pereira da Silva
COAESTE	Parcial	Nayara Paula Rodrigues de Freitas
DIPDEN	Parcial	Lilian Vanessa Carvalho Gama
		Thays Cristine Soares de Carvalho
COPEGRAD	Parcial	Luana Firmino Lobo
COPETEC	Parcial	Juliana Karoline Dantas Rocha
PRODIN	Integral	Thallita Athena de Souza Nogueira
		Giselle Pereira de Lira
	Parcial	Adriene Silva do Nascimento
COCII	Integral	Antonio Cesar Barreto Lima
		Raildo Barros Rodrigues
COPLAN	Integral	Leticia de Oliveira Lima Vilar
		Jorgehanny Barroso Tocantins
	Parcial	Moacir Jose Rossetti Junior
PROEX	Parcial	Juliana Rosa Lira
DEAP	Parcial	Francimeire Sales de Souza
CPEX	Parcial	Eveline de Paula Mendes
NUOMT	Parcial	Renata Janaina Borges da Silva
	Parcial	Marcele Marília Costa de Brito
NUPAR	Integral	Adnan Assad Youssef Filho
CORINTER	Parcial	Paulo Sergio Romeu Alvarenga
PROPEspi	Parcial	Silvana Menezes da Silva
AGIF	Parcial	Acenilza Ferreira da Silva
DEORC	Parcial	David Ricardo de Souza Silva
		Andreia Vanessa Velho Monteiro
DCF	Parcial	Marliane Ferreira de Oliveira
		Athaliene Lima Gaudencio
		Geórgia Marcelly Gomes Matias
		Simone Moreira Sousa
		Pâmela Priscilla da Costa Carvalho
	Parcial	Marinete Costa de Oliveira
DIRAD	Parcial	Jose Herlanis Costa Souza
CPP	Parcial	Francisco da Silva Pimentel
		Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva
CLIC	Parcial	Álef de Sousa Silva
		Regina Ferreira Lopes
	Parcial	Rafael Brandão Rubim
CPCON	Parcial	Andre Xavier Dinelly
CGCON	Parcial	Diego José Sales de Araújo
		Erlanio Pereira de Oliveira
		Jackson Tome Oliveira Rodrigues

DGP	Parcial	Géssika Paz Alencar Costa
		Karen Hanah Lopes Santos
CCAD	Parcial	Any Jacqueline de Souza Almeida
		Maria Rosa Lima Soares
CPAG	Parcial	Gilson Soares Rodrigues
CDS	Parcial	Kellen Souza Rodrigues
		Susana Alaide Bacchus
CQVSS	Parcial	Adriana Silva Mota
		Amanda Karine Monteiro Lima
		Elioenai Carneiro da Fonseca
		Mirella Januario Magioni
		Ednalda Marques Pires
CAAP	Parcial	Alberci Sarmento
DIPEAD	Parcial	Daniele Monteiro Mota
COTEC	Integral	Jean Carlos Araujo Costa
	Parcial	Fabio Rodrigues dos Santos
DTI	Parcial	Diogo Rocha Ferreira Maia
		Leonan Lima de Vasconcelos
		Ivania Nascimento Ferreira Carvalho
		Cleber Medeiros Silva
		Janderson Melo Baima
CDSS	Integral	Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho
	Parcial	Thyago de Melo Tosin
		Romero Gomes da Silva

Art. 2.º A chefia imediata dos servidores acima relacionados deve elaborar, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, relatório contendo:

I - o grau de comprometimento do(s) participante(s);

II - a efetividade no alcance de metas e resultados;

III - os benefícios e prejuízos para o setor;

IV - as facilidades e as dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema de processamento do Programa de Gestão, módulo no SUAP;

V - a conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração.

Parágrafo único. O relatório de que trata *ocaput* deverá ser elaborado no SUAP e encaminhado ao gabinete da Reitoria por e-mail, até o dia 23 de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 18/04/2022 19:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141784

Código de Autenticação: 49e14092fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 559/2022 - GAB/IFRR, de 18/04/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcela André dos Santos	Auxiliar em Administração	C304	C305	28/09/2020 a 27/03/2022	28/03/2022	23254.000077.2022-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 18/04/2022 20:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141956

Código de Autenticação: a77f5bd49b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 560/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada para aquisição de solução de segurança - Next Generation Firewall (NGFW) para atender a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.000332.2022-90:

- **Integrante Requisitante: CLEBER MEDEIROS SILVA**- Matrícula SIAPE n.º 1730454;
- **Integrante Técnico: JANDERSOM MELO BAIMA**- Matrícula SIAPE n.º 2265803;
- **Integrante Administrativo: DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** - Matrícula SIAPE n.º 1792934.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 12:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142072  
Código de Autenticação: 5e11c42a0f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 561/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 527/2022 - GAB/IFRR, de 12 de abril e 2022, conforme detalhado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

Unidade de exercício: <i>Campus Novo Paraiso</i>		
Nome	Área/Disciplina	Código de Vaga
VILMAR COSTA SILVA	Matemática	943933

**LEIA-SE:**

Unidade de exercício: <i>Campus Amajari</i>		
Nome	Área/Disciplina	Código de Vaga
VILMAR COSTA SILVA	Matemática	953098

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 12:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142050

Código de Autenticação: 7413a25d0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 562/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo identificada, lotada no *Campus Novo Paraíso*, do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	14/04/2022	Boa Vista - RR	Participar de Reunião com a Comissão Própria de Avaliação do IFRR
	25/04/2022	Boa Vista - RR	Participar da solenidade de posse de novos servidores.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/04/2022 17:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142129

Código de Autenticação: d9acf22f06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 563/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo identificada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marcela André dos Santos	C305	C405	28/03/2019 a 28/09/2020	05/04/2022	23254.000074.2022-83	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 17:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142120

Código de Autenticação: c739bd32bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 564/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Dispensa e designa servidores da função de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 93/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, da função de substituta fixa, conforme tabela a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Coordenação de Gestão de Pessoas	<b>Eunice Lima de Oliveira Barbosa</b> SIAPE 2299125

Art. 2.º Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para exercer a função de substituto fixo, conforme dados setoriais a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Coordenação de Gestão de Pessoas, subordinada a Direção-Geral do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste	<b>Gabriel Carvalho Gomes</b> SIAPE 2125601

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 17:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142099

Código de Autenticação: ce963f18c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 565/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Concede Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, SIAPE 0710564, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 – CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de 12/07/2019, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000104.2022-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 17:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142198

Código de Autenticação: c6c2f589bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 566/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000239.2022-24:

**CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**

Matrícula SIAPE n.º 1.875.280

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 11/10/2021, permanecendo como GRADUADO COM MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 17:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142206

Código de Autenticação: 58c0b2b6b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 567/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 25 de abril de 2022, para participar da solenidade de posse dos novos servidores do IFRR, a realizar-se na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 17:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142195

Código de Autenticação: a09dd7e595





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 568/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAILDO BARROS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2045283, Pesquisador Institucional do IFRR, ocorrido nos dias 12 e 13 de abril de 2022, para participar na Ação In Loco com o *Campus* Novo Paraíso sobre a Avaliação dos Cursos de Graduação, em Caracará/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 19/04/2022 19:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142216

Código de Autenticação: 57bccf84e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 569/2022 - GAB/IFRR, de 19/04/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 206/2021- GAB/IFRR, de 12 de fevereiro de 2021, que trata sobre a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **Cícero Cardozo de Almeida Filho**, Matrícula SIAPE n.º 1.875.280, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“[...] a partir de 11/11/2019, [...]”.

**Leia-se:**

“[...] a partir de **11/10/2019**, [...]”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 19/04/2022 20:31:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142237  
Código de Autenticação: 6814ed03ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 570/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA** SIAPE: 1959019, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de **26/01/2022**, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º **23229.000096.2022-51**.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “02”.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/04/2022 11:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142318

Código de Autenticação: a433c130f4







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 571/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1959019, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso III, parágrafo 2º, do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000096.2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **11/04/2022**, conforme PARECER 08/2022 - CPPD/IFRR:

- **LEANDRO DORNA DOS SANTOS** – SIAPE: 2115195 – COLÉGIO PEDRO II (CP II) – RJ;

- **RAFAEL APARECIDO FERREIRA** – SIAPE: 2189178 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP;

- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/04/2022 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142312

Código de Autenticação: a78c184ab4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 572/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 26 a 29 de abril de 2022, para acompanharem o processo de Avaliação do Curso de Graduação em Agronomia no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái/RR.

- JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA
- LUANA FIRMINO LOBO
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 20/04/2022 12:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142331

Código de Autenticação: a3191b4240





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 573/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados na Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional do IFRR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
<b>- ANTÔNIO EVALDO SOARES</b>  <b>- RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ</b>	22/04/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Prestar apoio na realização de filmagens, em virtude da necessidade de comprovações de evidências para a avaliação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, tendo em vista as dificuldades do Campus quanto a infraestrutura de internet.
	27,28 e 29/04/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Prestar apoio na realização da avaliação do curso superior de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/04/2022 15:19:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142396

Código de Autenticação: 8e50811a37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 574/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Concede horário especial para estudo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2022.1, ao servidor **HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula Siape n.º 1107209, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 59 da resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com o processo n.º 23231.00204.2019-41.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior, contemplado com 50% do Programa de Gestão - PGD, cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
<b>Matutino</b>	08h às 10h	08h às 10h	08h às 10h	08h às 10h	08h às 10h	08h às 12h (PGD)
<b>Vespertino</b>	14h às 16h (PGD)	-	14h às 16h (PGD)	14h às 16h (PGD)	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/04/2022 21:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142441

Código de Autenticação: 7ab95b857d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 575/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

Concede licença para tratar de interesses particulares.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao servidor **GEORGE SOON HO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1839984, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação no DOU, em conformidade com o processo n.º 23229.000116.2022-93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Figueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/04/2022 22:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142497

Código de Autenticação: 845a07a7a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 576/2022 - GAB/IFRR, de 20/04/2022**

*Concede horário especial.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **DANIELA CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 1610926, horário especial, independente de compensação de horário, tendo em vista o laudo n.º 0.204.664/2015, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e PARECER n.º 41/2016/AGU/PGF/PFE, conforme o Processo nº 23229.000102.2022-70, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a contar de 22 de abril de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 20/04/2022 22:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142496

Código de Autenticação: e1fe1a8113





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 577/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Designação de servidores*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 37/2022 - PROEX/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados, como responsáveis pelos núcleos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme abaixo:

- **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, matrícula SIAPE nº 1934853, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como responsável pelas atividades do Núcleo de Parcerias (NUPAR) no âmbito do IFRR, subordinado a Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias.

- **EVELINE DE PAULA MENDES**, matrícula SIAPE nº 2203357, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, como responsável pelas atividades do Núcleo Pedagógico (NUPE) no âmbito do IFRR, subordinada a Coordenação de Programas de Extensão.

- **JOSSELENE CARVALHO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2147823, ocupante do cargo de Economista, como responsável pelas atividades do Núcleo do Observatório do Mundo do Trabalho (NUOMT) no âmbito do IFRR, subordinada a Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Parcerias.

- **PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA**, matrícula SIAPE nº 2325219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pelas atividades do Núcleo Sistêmico do Centro de Línguas (NUSCELI) no âmbito do IFRR, subordinado a Coordenação de Relações Internacionais.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142806

Código de Autenticação: 4e3f40c1d2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 578/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Estabelece expediente exclusivo para diagramação do Relatório de Gestão 2021.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o expediente da servidora **JAYNE DE CASTRO THOMÉ**, Siape nº 1068381, exclusivamente para a diagramação do Relatório de Gestão - Exercício 2021, no período de 25 a 29 de abril de 2022, considerando a operacionalidade necessária demandada nesta atividade.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142788  
Código de Autenticação: 06264f25c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 579/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAILDO BARROS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2045283, Pesquisador Institucional do IFRR, no período de 26 a 29 de abril de 2022, para acompanhar o processo de Avaliação do Curso de Graduação em Agronomia no *Campus* Novo Paraíso, em Caracarái/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142773

Código de Autenticação: d73cc308e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 580/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 103/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º 2326249, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Assistência Estudantil, no período de 25/04 a 04/05/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, JOZIANE LUCAS GOMES e da indisponibilidade da Substituta Fixa, EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/04/2022 12:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142755

Código de Autenticação: 0956d7ab26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 581/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, atualmente em colaboração técnica no *Campus* CERES, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – IFGOIANO, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23231.000420.2022-91:

**ALESSANDRA SALGADO DE ARAÚJO MACHADO**

Matrícula SIAPE n.º 2.696.564

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 17.11.2021, com o pagamento dos devidos valores retroativos, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/04/2022 12:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142745

Código de Autenticação: 37d8f3b2e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 582/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Dispensa e designa servidores da função de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 57/2022 - DICAB/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionado, lotados no *Campus* Avançado Bonfim, da função de substituto fixo, conforme tabela a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Departamento de Administração e Planejamento	<b>Renan Ponciano do Nascimento Dias</b>
Coordenação do Curso Técnico em Administração	<b>Roseane Machado Sá Viana</b>
Coordenação do Curso Técnico de Guia em Turismo	<b>Maria Eliana Lima dos Santos</b>

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionado, lotados no *Campus* Avançado Bonfim, para exercerem a função de substituto fixo, conforme dados setoriais a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Substituto fixo</b>
Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	<b>Eliselda Ferreira Correa</b>
Coordenação de Administração e Planejamento	<b>Paulo César Sampaio da Silva</b>
Coordenação do Curso Técnico em Administração	<b>Rogério Pinto de Sousa</b>
Coordenação do Curso Técnico em Agricultura	<b>Marina Keiko Welter</b>

Coordenação do Curso Técnico de  
Guia em Turismo

**Daiane Machado Sá**

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142731

Código de Autenticação: 22f8f1af98





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 583/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Designa servidor(a) para função de fiscal de contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1792674, para exercer a função de fiscal administrativo titular e fiscal técnico substituto, do contrato n.º 03/2022, oriundo da Licitação do pregão n.º 4/2022, processo eletrônico n.º 23231.000600.2021-92, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, por empresa especializada, de forma contínua, dentro dos limites dos imóveis da contratante, nos postos fixados, com mão de obra capacitada a executar as atividades na Reitoria do IFRR. .

Art. 2.º Designar a servidora **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1792677, para exercer a função de fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto do contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142502

Código de Autenticação: e6fe56a39f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 584/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Designa servidor(a) para função de fiscal de contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1879766, para exercer a função de fiscal administrativo titular e fiscal técnico substituto, do contrato n.º 02/2022, oriundo da Licitação do pregão n.º 02/2021, processo eletrônico 23231.000265.2021-22, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de solução de telefonia VOIP, para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **ROMERO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1108842, para exercer a função de fiscal técnico titular e fiscal administrativo substituto do contrato especificado no artigo anterior.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142501

Código de Autenticação: f131944f47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 585/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Sandoval Menezes de Matos	Assistente de Laboratório	C409	C410	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23230.000179.2022-19

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142500

Código de Autenticação: 130fd674





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 586/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **TALIANA SOUZA BARREIROS**, matrícula SIAPE n.º 1666887, no dia 14/4/2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23229.000297.2022-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142498

Código de Autenticação: 5db5e634ba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 587/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2254672, Técnico em Audiovisual, nos dias 25 e 26 de abril de 2022, ao *Campus* Novo Paraíso, município de Caracaraí-RR, com o objetivo de realizar a edição de vídeo para a avaliação do curso superior de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142810

Código de Autenticação: 6fac59fc1c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 588/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Dispensa e designa servidores membros de Comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 57/2022 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Larisse Livramento dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 2106382, da função de membro da comissão responsável pela seleção de propostas para o Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras - INOVA/IFRR, constituída pela PORTARIA 556/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **Isabela do Couto Torres**, matrícula SIAPE n.º 2209531, como membro da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/04/2022 12:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142469  
Código de Autenticação: 739078e605





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 589/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2107581, Assessor de Comunicação e Marketing Institucional deste IFRR, a partir de **20/04/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	20 a 28/04/2022	18 a 26/07/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/04/2022 12:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142445

Código de Autenticação: 9f6a842f64





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 590/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

<b>Servidores</b>	<b>DATA</b>	<b>DESTINO</b>	<b>OBJETIVO</b>
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	26 e 27/04/2022	Campus Novo Paraíso	Fiscalizar a obra das Salas / UEPS e Câmara de resfriamento e congelamento conforme processo nº 23230.000229.2020-98
- ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR			
- NUBIA MARINHO SOARES	29/04/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10
- RICARDO DA SILVA FERREIRA			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/04/2022 12:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142433

Código de Autenticação: 3f8b0334de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 591/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
<b>SILVIO DE JESUS ROTTER</b>	26 a 29/04/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	Conduzir veículo oficial para trasladar as servidoras que realizarão o acompanhamento do processo de Avaliação do Curso de Graduação em Agronomia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/04/2022 12:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142413  
Código de Autenticação: 6490fd503f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 592/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Constitui Comissão de Fiscalização de Contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 23/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de fiscalização do Contrato n.º 03/2022, referente à instalação de uma Unidade Educativa de Produção (UEP) no *Campus Amajari*, sob a presidência do primeiro:

- Ricardo da Silva Ferreira (2325506) - Reitoria;
- Nubia Marinho Soares (2109308) - Reitoria;
- Francisco Silva de Sousa (2116299) - Campus Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 25/04/2022 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142884  
Código de Autenticação: 45b332653e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 593/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **Raildo Barros Rodrigues**, Matrícula SIAPE n.º 2045283, Pesquisador Institucional deste IFRR, a partir de **20/04/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	20 a 29/04/2022	08 a 17/02/2023

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 25/04/2022 16:50:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142874

Código de Autenticação: 79a6d84f97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 594/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Constitui Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação dos Profissionais de AEE - Atendimento Educacional Específico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 63/2022 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação dos Profissionais de AEE - Atendimento Educacional Específico, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, sob a presidência do primeiro:

- Andreia Pereira da Silva – PROEN
- Aldaires Aires da Silva Lima - Campus Boa Vista Zona Oeste
- Antônia Luzivan Moreira Policarpo - Campus Boa Vista
- Ariane Pereira de Alencar Dinelly - PROAD
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - ASCOM
- Gessika Paz Alencar Costa - DGP
- Guilherme Cury Soares - Campus Boa Vista
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos - Campus Novo Paraíso
- Lílian Vanessa Carvalho Gama - PROEN
- Luciano Monteiro do Amaral - PROEN
- Maria Aparecida Xavier Silva - Campus Amajari
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/04/2022 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142866

Código de Autenticação: fa7bcac7f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 595/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

Retifica a Portaria 555/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 555/2022 - GAB/IFRR, de 14/04/2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder o adicional de periculosidade à servidora **VIVIAN ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula SIAPE n.º 3005033, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e a Instrução Normativa 15/2022,

<b>Portaria de Lotação</b>	Nº 101/2019/CBV/IFRR, de 30 de maio de 2019
<b>Laudo</b>	26437-000.002/2022
<b>Risco</b>	BIOLÓGICO
<b>Percentual</b>	10%

**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder o adicional de insalubridade à servidora **VIVIAN ALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-AREA, Matrícula SIAPE n.º 3005033, com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e a Instrução Normativa 15/2022,

<b>Portaria de Lotação</b>	Nº 101/2019/CBV/IFRR, de 30 de maio de 2019
----------------------------	---

<b>Laudo</b>	26437-000.002/2022
<b>Risco</b>	BIOLÓGICO
<b>Percentual</b>	10%

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/04/2022 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142857

Código de Autenticação: 652df2cb0e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 596/2022 - GAB/IFRR, de 25/04/2022**

*Altera o período de gozo de férias de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º2108788, ocupante do cargo Pedagogo-área, lotada na Reitoria do IFRR, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	25 a 28/04/2022	24 a 27/05/2022	4

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 25/04/2022 18:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142929  
Código de Autenticação: 5b6e218832





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 597/2022 - GAB/IFRR, de 26/04/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e manutenções de imóveis do IFRR/Campus Boa Vista, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23229.000244.2022-37:

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** (Siape 2325506) - Reitoria;
- **RODRIGO CAMPOS MORAIS** (Siape 2295767) - *Campus* Boa Vista
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS** (Siape 1016145) - Reitoria.
- **TATIANE CRISTINA DE JESUS** (Siape 1601380) - *Campus* Boa Vista

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/04/2022 12:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143028  
Código de Autenticação: 7eb592e67a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 598/2022 - GAB/IFRR, de 26/04/2022**

*Autoriza afastamento integral para estudo no país.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1282986, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, no período de 29/04/2022 a 05/04/2026, para cursar Doutorado em Educação, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará - UFC, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital nº 01/GAB/IFRR, de 14 de fevereiro de 2022, e em conformidade com o processo nº 23229.000157.2022-80.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/04/2022 12:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142998

Código de Autenticação: 4c12e2b94e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 599/2022 - GAB/IFRR, de 26/04/2022**

*Designação de servidores como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO Nº 01/2022/CPPD/GR/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2022 - 2023, conforme especificação abaixo:

**CAMPUS BOA VISTA**

- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA** (SIAPE 1909218) – Titular
- **MOIVAN ALVES DA SILVA** (SIAPE 1187859) – Suplente
  
- **FREDSON DA COSTA RIBEIRO** (SIAPE 2251648) – Titular
- **ROSANA PERES LORENSI** (SIAPE 2336326) – Suplente
  
- **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES** (SIAPE 1826465) – Titular
- **JOAQUIM MAURO DA SILVA** (SIAPE 1648423) – Suplente
  
- **WALTER DE OLIVEIRA PAULO** (SIAPE 1558428) – Titular
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA BORGES** (SIAPE 2648496) – Suplente
  
- **WILLAMS LOPES PEREIRA** (SIAPE 1164878) – Titular
- **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA** (SIAPE 1057089) – Suplente

**CAMPUS NOVO PARAÍSO**

- **YUNA LURIE ARAUJO PASSOS** (SIAPE 3220998) – Titular
- **JUCIMAR CERQUEIRA DOS SANTOS** (SIAPE 1262744) - Suplente
  
- **DANILO RODRIGO CAVALCANTE BANDEIRA** (SIAPE 1086926) – Titular
- **JONES MONTENEGRO DA SILVA** (SIAPE 1945864) – Suplente

**CAMPUS AMAJARI**

- **RODRIGO LUIZ NEVES BARROS** (SIAPE 2356143) – Titular
- **ROMMEL ROCHA DE SOUSA** (SIAPE 1771431) – Suplente
  
- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO** (SIAPE 1225715) – Titular
- **FELIPE DA SILVA SOUZA** (SIAPE 1122946) – Suplente.

## CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

- **JONIERISON ALVES PONTIS** (SIAPE 1887666) – Titular
- **PEDRO DOS SANTOS PANERO** (SIAPE 1908658) – Suplente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/04/2022 19:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143063

Código de Autenticação: ae7ea01926





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 600/2022 - GAB/IFRR, de 27/04/2022**

*Constitui comitê.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2022 - PROPESQ/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Comitê Externo de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) o âmbito do IFRR, com efeitos de 16/02 a 30/04/2022, a ser composto pelos pesquisadores abaixo relacionados:

- **ALAN CARLOS DA COSTA** (IFGOIANO - Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1D);
- **DÁRIO COSTA PRIMO** (UFPE);
- **JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA** (UFAPE - Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2);
- **JULIMARA GOMES DOS SANTOS** (IFMT).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/04/2022 12:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143337

Código de Autenticação: 839c896b70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Ensino  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **RETIFICAÇÃO N. 01 AO EDITAL Nº 01/2022 - PROEN/IFRR, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), em conformidade com o Decreto nº 7.234/10, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Regulamento da Política de Assuntos Estudantis do IFRR, torna público o presente Edital de seleção para a **CONCESSÃO FINANCEIRA/AUXÍLIO de Alimentação Estudantil, Transporte, Residência Estudantil e Apoio à Formação** para o exercício orçamentário de 2022 nos **Campi** listados no Anexo I com as respectivas vagas e procedimentos a seguir:

RESOLVE **RETIFICAR** O EDITAL Nº 01/2022 - PROEN/IFRR, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

**Onde se lê:**

### **7 DO PROCESSO DE ANÁLISE DA RENDA PER CAPITA**

1. Serão priorizados os estudantes oriundos da rede pública de educação básica com renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário mínimo e meio e que comprovem cadastro de suas respectivas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme rege o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto nº 7.234 de 19/07/2010) e o item 15.3 do Ofício OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.
2. Os estudantes que atenderem às condições previstas nos critérios determinados por este Edital serão classificados, conforme o número de vagas disponíveis e mediante análise com base no Questionário de Caracterização Social, na documentação comprobatória anexada no SUAP e entrevista (se necessário).
  1. A análise levará em consideração a documentação comprobatória apresentada, visando assimilar a situação de vulnerabilidade social do estudante.

2. A análise de renda terá validade para o exercício orçamentário de 2022, devendo ser renovada no ano letivo seguinte, ou poderá ser reavaliada, em caso de necessidade, dentro do mesmo período.

7.3 Por ocasião da existência de demanda maior que a oferta de vagas, será constituído **Cadastro Reserva** aos estudantes inscritos no presente processo de seleção, que poderão ser inseridos ao longo do exercício orçamentário, conforme surgimento de vagas.

**Leia-se:**

## **7 DO PROCESSO DE ANÁLISE DA RENDA PER CAPITA**

7.1 Serão priorizados os estudantes oriundos da rede pública de educação básica com renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário mínimo e meio e que comprovem cadastro de suas respectivas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, conforme rege o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto nº 7.234 de 19/07/2010) e o item 15.3 do Ofício OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

7.2 Os estudantes que atenderem às condições previstas nos critérios determinados por este Edital serão classificados, conforme o número de vagas disponíveis e mediante análise com base no Questionário de Caracterização Social, na documentação comprobatória anexada no SUAP e entrevista (se necessário).

7.2.1 A análise levará em consideração a documentação comprobatória apresentada, visando assimilar a situação de vulnerabilidade social do estudante.

7.2.2 A análise de renda terá validade para o exercício orçamentário de 2022, devendo ser renovada no ano letivo seguinte, ou poderá ser reavaliada, em caso de necessidade, dentro do mesmo período.

7.3 Por ocasião da existência de demanda maior que a oferta de vagas, será constituído **Cadastro Reserva** aos estudantes inscritos no presente processo de seleção, que poderão ser inseridos ao longo do exercício orçamentário, conforme surgimento de vagas.

7.4 Das vagas destinadas para o auxílio financeiro para residência estudantil, no *Campus* Amajari, serão seguidos os seguintes critérios:

I – Estar regulamente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus* Amajari.

II – Comprovar que é estudante oriundo de outro município ou distante do *Campus*, onde não é contemplado com a rota do ônibus.

III – Comprovar que mora de inquilinato (aluguel) na Vila Brasil no município de Amajari.

IV – Que não seja contemplado com as bolsas (Programa de Bolsa Permanência, Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (Pbaex), Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada Docente (Pipad).

V – Estar de acordo com todos os quesitos do item 7.

**Onde se lê:**

## **10 DAS AÇÕES E SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO**

10.1 As ações poderão ser ofertadas por meio de auxílio financeiro direto ao estudante ou através de contrato do IFRR com empresas particulares, exceto no caso da ação de Residência Estudantil.

10.10. A Residência Estudantil será ofertada por meio do alojamento próprio dos campi.

**Leia-se:**

### **10 DAS AÇÕES E SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO**

10.1 As ações poderão ser ofertadas por meio de auxílio financeiro direto ao estudante ou através de contrato do IFRR com empresas particulares, exceto no caso da ação de Residência Estudantil, podendo ser ofertado por meio do alojamento próprio ou auxílio financeiro, conforme disponibilidade orçamentária do campus.

10.10 A Residência Estudantil será ofertada por meio do alojamento próprio ou auxílio financeiro, conforme disponibilidade no quadro (ANEXO I) dos auxílios nos campi.

**Onde se lê:**

### **EDITAL N° 1/2022 — PROEN/IFRR - ANEXO I**

#### **ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR CAMPUS**

<b>CAMPUS AMAJARI</b>			
<b>Ação: Auxílio Alimentação</b>		<b>Valor Total da ação: R\$ 831.600,00</b>	
<b>Oferta</b>	<b>Valor/dia/estudante</b>	<b>Dias letivos/ano</b>	<b>Valor total/ano</b>
100 vagas			
Técnico Integrado (01 refeição (destinada para os estudantes do auxílio transporte)			
20 vagas	R\$ 11,40	200	R\$ 2.280,00
Curso Superior (01 refeição destinada para os estudantes do auxílio transporte)			
100 vagas			
03 refeições (destinadas para estudantes do auxílio moradia)	R\$ 27,90	200	R\$ 5.580,00

<b>Ação: Residência Estudantil</b>		<b>Valor total da ação: R\$</b>	
Oferta	Valor/dia/estudante	Valor total ano	
100			
<b>Valor Orçamentário Total da Ação: 2080.2994.2 6437.0014</b>			<b>R\$ 1.035.496,00</b>

Leia-se:

**EDITAL N° 1/2022 — PROEN/IFRR - ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR CAMPUS**

<b>CAMPUS AMAJARI</b>			
<b>Ação: Auxílio Alimentação</b>		<b>Valor Total da ação: R\$ 881.760,00</b>	
Oferta	Valor/dia/estudante	Dias letivos/ano	Valor total/ano
<b>100 vagas</b>  Técnico Integrado (01 refeição (destinada para os estudantes do auxílio transporte)			
<b>20 vagas</b>  Curso Superior (01 refeição destinada para os estudantes do auxílio transporte)	R\$ 11,40	200	R\$ 2.280,00
<b>100 vagas</b>  03 refeições (destinadas para estudantes do auxílio moradia)	R\$ 27,90	200	R\$ 5.580,00
<b>Ação: Residência Estudantil</b>  Para estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura		<b>Valor total da ação: R\$ 38.400,00</b>	

Oferta	Valor/mês/estudante	Dias letivos/ 6 meses	Valor total/ano
16	R\$ 400,00	100	R\$ 38.400,00
<b>Ação: Residência Estudantil</b> Para estudantes dos cursos técnicos integrado ao Ensino Médio		<b>Alojamento próprio</b>	
Oferta	Valor/mês/estudante	Dias letivos/6 meses	Valor total/ano
100	-	200	-

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2022.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/05/2022 10:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145437  
Código de Autenticação: 11b51ff8fe

